



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 014/2007

Boa Vista-RR, 04 de janeiro de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000199/2002-56,

RESOLVE:

I – Conceder Licença Prêmio a servidora **MARIA AROLIZA FURTADO COSTA CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe “D”, Nível “I”, Padrão “09”, lotada na Gerência Educacional da Área de Ensino Básico desta IFE, no período de 12/02 a 13/03/2007, referente ao 1º Quinquênio completado em 1993.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/ CEFET/RR, em Boa Vista 04 de janeiro de 2007.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Diretor de Ensino no Exercício da Direção Geral